



PORTARIA SEMAD Nº 023/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0088/2023 protocolado nesta secretaria com carta de concessão do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

RESOLVE:

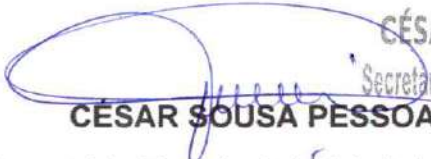
Art. 1º - CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora, **DULCINEIDE HENRIQUE SILVA BONINA**, titular do Cargo de Escrivã, matrícula 30.009-8, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 11 de novembro de 2022, conforme carta de concessão emitida pelo mencionado órgão previdenciário. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20/01/23

funcionária